



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CMAE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021

Edital de Convocação para eleição das Entidades da Sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio de 2021 -2025.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Marituba, de acordo com a Lei Federal nº 11.947/2009, Lei Municipal nº 462/2019, assim como na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, torna público o prazo das inscrições das Entidades da Sociedade Civil de Marituba, com vistas à eleição do CMAE que acontecerá no dia **13/07/2021 das 9h às 11h.**

Da Inscrição:

As fichas de inscrições das Entidades da Sociedade Civil (interessadas em concorrer ao pleito eleitoral ou não) deverão ser entregues à Cristina da Costa Lopes da Silva (Presidente da Comissão eleitoral) e Pedro Teixeira do Monte (Secretário da Comissão eleitoral), na sede do Conselho Municipal de Alimentação Escolar cito à Av. João Paulo II, nº 08 – Bairro Dom Aristides, entre os dias **02/07/2021 a 06/07/2021**, no horário das **8h às 14h.**

No Conselho Municipal de Alimentação Escolar poderão participar as Entidades não Governamentais que prestam atendimento, serviços ou que trabalham na defesa de direitos coletivos da sociedade, e devidamente inscritas na data prevista neste edital.

Da documentação:

Para a inscrição de candidatura no CMAE são necessários os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição;
- Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ atualizado.
- Cópia de ata de eleição e posse da atual diretoria (registrado em cartório);

As Entidades da Sociedade Civil que desejarem concorrer deverão preencher o requerimento de candidatura, formalizando sua intenção e indicando seu representante e um substituto (caso o representante não possa estar presente).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CMAE**

As Entidades da Sociedade Civil que **NÃO** desejarem concorrer estarão aptas a votar desde que estejam com a documentação regularizada e preencham o requerimento marcando o campo indicando a **NÃO** pretensão de concorrer ao pleito, contudo poderão formalizar a indicação de seu representante e um substituto (caso o representante não possa estar presente).

A Assembleia Eletiva será no dia 13 de julho de 2021.

Local: Auditório da casa dos Conselhos

Endereço: Av. João Paulo II, nº 8, Bairro Dom Aristides

Horário: 09h às 11h

Maiores informações pelos telefones: (91) 98987-4732 (Cristina) / (91) 98520-6977(Pedro).

E-mail: caemarituba@hotmail.com

Marituba, 01 de julho de 2021.

Cristina da Costa Lopes da Silva

**Cristina da Costa Lopes da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral**

Conselho de Alimentação Escolar

End. Avenida João Paulo II nº 08- D. Aristides- Marituba-Pa.
E-mail: caemarituba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CMAE**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Marituba (PA), ____ de _____ de 2021.

À Comissão Eleitoral - Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE Marituba – Pará

A (nome da instituição) _____ vem por meio deste ratificar o seu interesse em efetivar a sua inscrição no CMAE, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 462/2019.

Torna público que:

() **POSSUI** interesse de candidatar-se em concorrer a eleição para preenchimento do assento destinado à Entidade Civil Organizada no CMAE gestão 2021-2025.

() **NÃO POSSUI** interesse de candidatar-se em concorrer a eleição Entidade Civil Organizada do CMAE, somente em votar.

Para tanto apresenta o Sr. (a) _____ portador (a) do RG nº _____ para representar a entidade no dia da eleição. Caso haja algum imprevisto, apresentamos o Sr. (a) _____ portador (a) do RG nº _____ como seu substituto (a).

OBS: No dia da Eleição será indispensável a apresentação de documento com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação ou Cédula de Identidade Profissional. Anexar o CNPJ atualizado da Entidade.

Responsável da Instituição

Carimbo e Assinatura